

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7705581/1 * ADELMA ALCANTARA P. TALARICO
2015-0.129.159-5 * 13,6 * QPE-17 * 06/03/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6851100/2 * SIRLEI DA MATA
2015-0.129.131-5 * 13,5 * QPE-16 * 01/11/2013
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7344911/1 * ELISANGELA MARIA CARVALHO MATOS
2015-0.129.076-9 * 18,2 * QPE-18 * 01/09/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7922795/1 * EDNA MARIA DE FREITAS
2015-0.129.117-0 * 13,6 * QPE-16 * 26/07/2014
DRE-FO
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7832575/2 * VALQUIRIA ARAUJO DA SILVA
2015-0.105.520-4 * 21,8 * QPE-15 * 04/02/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8024294/1 * ANA RIBEIRO LIMA BATISTA
2015-0.128.759-8 * 24,0 * QPE-16 * 03/05/2015
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7413629/2 * CARLOS EDUARDO GOMES
2015-0.123.033-2 * 18,0 * QPE-19 * 13/04/2015
DRE-G
TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7235976/1 * SUZETE AP. FERREIRA DE OLIVEIRA
2015-0.126.842-9 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 05/09/2014
DRE-IP
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6926533/1 * SILVANA AP. DE OLIVEIRA RAMOS
2015-0.124.905-0 * 18,3 * QPE-19 * 01/05/2014
DRE-IQ
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7206241/1 * ROSANGELA FERREIRA BUENO
2015-0.105.082-2 * 18,3 * QPE-19 * 16/12/2013
DRE-MP
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8043469/1 * MARIA AP. FRANCISCO P. BISPO
2015-0.129.558-2 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 20/04/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7976526/1 * TELMA OLIVEIRA SANTANA
2015-0.129.747-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 29/01/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8015881/1 * ALEXANDRE KOJI TAROMARU
2015-0.129.357-1 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 29/01/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8016551/1 * JAIRO MAURICIO DA SILVA
2015-0.129.682-1 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 25/02/2015
TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6780474/1 * CLEUSA FELIX SANTOS
2015-0.129.709-7 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 28/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7511302/1 * SANDRA GIL FLORES DO CARMO
2015-0.129.708-9 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 15/01/2014
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7935650/1 * JOAO ALVES PEREIRA JUNIOR
2015-0.129.520-5 * 19,1 * QPE-15 * 02/10/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7990979/1 * FERNANDA REGINA V. DA SILVA
2015-0.129.505-1 * 23,7 * QPE-16 * 27/01/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7993510/1 * RAQUEL FERREIRA DOS S. TOMAZ
2015-0.129.822-0 * 14,6 * QPE-15 * 08/12/2014
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
6918573/1 * SUELY DA SILVA KATO
2015-0.129.754-2 * 18,2 * QPE-21 * 04/11/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5547431/3 * CICERA FERREIRA DE LIMA PEDROSA
2015-0.127.567-0 * 9,7 * QPE-21 * 13/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5836531/2 * SONIA MARIA NUNES CASTILHO
2015-0.129.231-1 * 18,2 * QPE-20 * 01/05/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6014810/2 * MERCIA LEMES JULIAO
2015-0.129.462-4 * 18,2 * QPE-19 * 01/05/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6791999/1 * ADRIANA LIMA GOMES RODRIGUES
2015-0.129.508-6 * 18,2 * QPE-19 * 01/04/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6820395/2 * LILIAN MARINELI BRAGA
2015-0.129.543-4 * 15,4 * QPE-17 * 13/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6946551/1 * MONICA ALVES PONTES MOURA
2015-0.129.458-6 * 18,7 * QPE-19 * 10/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7511086/1 * DENISE MARIA C. DA CONCEIÇÃO
2015-0.129.803-4 * 18,0 * QPE-18 * 01/07/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7936966/1 * MICHELE DE SOUZA MACEDO
2015-0.129.848-4 * 14,2 * QPE-17 * 13/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7937806/1 * MARA GABRIELA M. DOS SANTOS
2015-0.129.738-0 * 13,5 * QPE-17 * 01/02/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.1
7554613/1 * MARIZA APARECIDA DA SILVA PAZ
2015-0.129.501-9 * 13,6 * QPE-14 * 01/02/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5475872/4 * JUDITE LOPES DA SILVA
2015-0.129.807-7 * 14,7 * QPE-17 * 16/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6160492/1 * REGINA APARECIDA VERONA COELHO
2015-0.127.570-0 * 18,0 * QPE-18 * 01/04/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6787550/2 * ROSEMEIRE DAMASCENO DE MORAES
2015-0.129.491-8 * 13,6 * QPE-16 * 01/02/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6998364/3 * ELISANGELA RODRIGUES DE SOUSA
2015-0.129.479-9 * 18,2 * QPE-19 * 01/02/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6133304/2 * ELCIO DE ARAUJO
201501295035 * 9,0 * QPE-21 * 01/01/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6175597/3 * MARCIA CRISTINA G. GOMES

2015-0.129.510-8 * 18,1 * QPE-19 * 01/02/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7213565/1 * ANA PAULA MATOS
2015-0.129.776-3 * 18,1 * QPE-18 * 01/09/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7216661/1 * RONALDO JOSE CORREA BERNARDO
2015-0.129.526-4 * 18,2 * QPE-19 * 01/09/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7253435/1 * MARLI MARIA DE SOUZA S. MARTINS
2015-0.129.744-5 * 18,5 * QPE-18 * 07/11/2013
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7435584/1 * DICSON VIEIRA CHAGAS
2015-0.129.468-3 * 18,0 * QPE-18 * 01/02/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7768338/1 * SOLANGE PEREIRA DE A. KONO
2015-0.129.810-7 * 13,8 * QPE-17 * 14/08/2014
TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5396417/3 * LUIZA ETSUKO FUJIMOTO
2015-0.129.735-6 * 22A-09M-29D * 17,1 * QPE-20 * 13/12/2014
DRE-PE
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7456395/2 * SUELLEN CRISTINA DE SOUSA LUZ
2015-0.114.225-5 * 20,7 * QPE-15 * 28/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7907281/2 * NIVEA MARIA MATTEOCCI
2015-0.128.896-9 * 15,0 * QPE-15 * 30/07/2013
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6770584/1 * LURDES LUZIA UGOLINI MARGIOTTA
2015-0.128.934-5 * 20,2 * QPE-20 * 26/10/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6605451/2 * IDALICE MENDES VAZ
2015-0.128.996-5 * 13,5 * QPE-17 * 06/09/2013
DRE-SA
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7956151/1 * LUCIA ONEZIMA DA SILVA OLIVEIRA
2015-0.129.507-8 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 14/11/2013
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7999682/1 * RITA DE CASSIA PORTO FIDELES
2015-0.129.400-4 * 16,4 * QPE-15 * 11/07/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8020396/1 * ANDERSON A. COSTA SCHULTER
2015-0.129.448-9 * 25,3 * QPE-16 * 09/04/2015
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6142541/4 * MARIA INES FERREIRA DA ROCHA
2015-0.129.404-7 * 10,1 * QPE-21 * 02/01/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6786227/1 * ANA MARIA COSTALUNGA DOMENEK
2015-0.129.384-9 * 18,2 * QPE-19 * 01/01/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6998925/2 * MARIA TEREZINHA M. P. LEITE
2015-0.129.334-2 * 18,2 * QPE-18 * 29/11/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7287003/1 * SORAIA REGINA RIBEIRO DA SILVA
2015-0.129.459-4 * 19,8 * QPE-18 * 27/11/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7765398/1 * FABIANA PEREIRA MARTINS
2015-0.129.464-0 * 13,5 * QPE-17 * 01/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7803958/1 * LISETE APARECIDA RAMOS SILVA
2015-0.129.443-8 * 13,6 * QPE-16 * 08/12/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7944721/1 * CRISTIANE SCHIAVETTO
2015-0.129.327-0 * 14,4 * QPE-17 * 12/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5951631/3 * ELISABETH A. DE BARROS ANDRADE
2015-0.129.362-8 * 18,4 * QPE-20 * 05/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7209878/1 * MARIA RITA BARROS
2015-0.129.391-1 * 18,0 * QPE-19 * 01/11/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7525851/1 * KELLI REGINA GOMES DE SOUZA
2015-0.129.127-7 * 13,7 * QPE-17 * 01/03/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7842406/1 * AUDREY ROSA PEREZ DA SILVA
2015-0.129.350-4 * 13,7 * QPE-16 * 09/11/2014
DRE-SM
TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7493061/1 * SANDRA MARIA FLAUSINO FERREIRA
2015-0.125.531-9 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 11/04/2014
SME
TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7558201/1 * ROSANGELA CASSIA BAGI
2015-0.130.249-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 26/04/2015
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO D.O.C. DE 14/8/2015
PÁGINA 39
Leia-se como segue e não como constou:
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
6771165/2 * MARIA CRISTINA RAMAZZINI
2015-0.125.552-1 * 9,1 * QPE-21 * 01/05/2015

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

| RE. | NOME | CONTROLE Nº |
|---------|---------------------------------|-------------|
| 5767083 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINA | 320951 |
| 6809499 | TATIANA DE ANGELO SILVA | 320448 |
| 6920772 | ELZA GONÇALVES DA SILVA MAIA | 320753 |
| 7305231 | ANDREA PELLEGRINI | 320843 |
| 7806833 | DENISE DE CARVALHO RAMOS | 319255 |
| 7907346 | GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA | 320910 |
| 8078980 | LUARA CAVALCANTE IGUAL | 306037 |
| 8145288 | JANDIRA DOS SANTOS MORENO | 320969 |
| 8155151 | MARIA JOSE RUIZ SAIFI | 306158 |
| 8222622 | CLAUDIANA DE SA ALVES | 320962 |

Os acúmulos de carga atendem às exigências legais.

COMUNICADO Nº 1.170, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR DE SALA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO À INCLUSÃO – SAAI, para o ano de 2015 nos termos da Portaria SME nº 5.718, nº 2.496/12 e nº 5.553/14 no CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - Sé, situado na Rua Cesário Ramalho, nº 111, Bairro: Cambuci, telefone 3399-4213 e 3208-7820, na seguinte conformidade:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 24, 25 e 26/08/2015, das 08h 00 às 18h00;
- Reunião do Conselho de Escola: dia 28/08/2015 às 13h00 em 1ª chamada e 13h30 em segunda chamada.
- Condições para preenchimento da função:
 - Ser Professor de Ed. Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Quadro do Magistério Municipal, com opção de jornada (JEIF ou JBD) que complete o trabalho específico e disponibilidade para a formação permanente em serviço.
 - Para atuação na área de Educação Especial, deve comprovar especialização ou habilitação em Educação Especial ou em uma de suas áreas em nível médio ou superior, em complementação de estudos, em cursos de graduação ou pós-graduação;
 - Ter disponibilidade para os exercícios da função nos períodos: das 08h00 às 15h00 e/ou 12h45 às 19h00.
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, e ainda, proposta de trabalho, em consonância com as diretrizes de SME/DOT – Educação Especial, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E.de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classe/aulas;
 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

| REG. FUNC. | NOME | CONTROLE Nº |
|------------|-------------------------------|-------------|
| 7563591 | RICARDO PASSOLI | 300445 |
| 7756828 | JOSILENE CRISTINA R. JACINTHO | 294619 |
| 7876742 | RENATO RODRIGUES | 303083 |
| 8014256 | ANA CLAUDIA S.A. PEREIRA | 288936 |
| 8093831 | LUIZ OTAVIO G. PAIXAO | 304225 |
| 8141819 | PATRICIA GOMES TORRES | 303305 |

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

| REG. FUNC. | NOME | CONTROLE Nº |
|------------|--------------------------|-------------|
| 7257139 | ALESSANDRA AP. PAES LIMA | 289615 |
| 7484798 | MARCIA MARLI DE MORAES | 290555 |

As Servidoras deveram, quando retornarem das licenças sem vencimentos na rede estadual, apresentarem nova declaração de acúmulo de cargos.

PENALIDADE

EMEI Professor Celso de Sousa Oliveira.
Reconsideração de penalidade aplicada pela Portaria nº 02/2014, de 18/08/2014, publicada no DOC de 23/08/2014, página 45.

Edvaldo de Paula Vieira - R.F.: 774.978.3 Vínculo 1
Auxiliar Técnico de Educação - À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolado, em especial da manifestação de fls. 24 a 26, que adoto como razão de decidir, conheço do pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, mas, no mérito, por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO, o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II do artigo 176 da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria n.º 02, de 18/08/2014 da EMEI "Professor Celso de Sousa Oliveira", publicada no DOC de 23/08/2014

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

| RFV | NOME | EH | A PARTIR DE | MOTIVO |
|-------------|----------------------------------|-----------------|-------------|------------|
| 600.395.8/4 | MARIA APARECIDA PIRES GONZAGA | 161070137000000 | 18/08/2015 | ATRIBUIÇÃO |
| 685.727.2/2 | TANIA MARIA NAKAOKA | 161070180000000 | 04/08/2015 | ATRIBUIÇÃO |
| 785.340.8/2 | WAGNER MARIANO DE VAS- CONCELLOS | 161070105000000 | 13/08/2015 | ATRIBUIÇÃO |
| 810.774.2/2 | VIVIANE BARBOSA SILVA | 161070175000000 | 17/08/2015 | ATRIBUIÇÃO |
| 815.278.1/1 | SARA REGINA DA SILVA FERREIRA | 161070174000000 | 13/08/2015 | ATRIBUIÇÃO |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulo apreciado na reunião de 19/08/2015
DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

| REG FUNC. | NOME | CONTROLE Nº |
|-----------|---------------------------|-------------|
| 5674409 | CELMA LUIZ GONÇALVES | 320781 |
| 7799551 | SILVANA CUCENELI FALEIROS | 320783 |
| 8017166 | IOLANDA CRUZ TELES | 320923 |
| 8087725 | PAULO CESAR GOZZI FILHO | 321066 |

O acúmulo de cargos atende as exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº19 DE 18 DE AGOSTO 2015

O Diretor Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação Pirituba, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Programas Especiais e, considerando a importância do trabalho com as diferentes linguagens artísticas, **COMUNICA** a realização do Curso Arte em Questões 2 – “Arte e Ensino”, conforme especificações a seguir:

I- JUSTIFICATIVA:

Partimos do princípio de Paulo Freire de que “educar é impregnar de sentidos” e isto só é possível se nos tornarmos leitores críticos de mundo. Nesse sentido, entendemos a Arte como linguagem e conhecimento, e o ensino de Arte como situações de ensino e aprendizagem que se voltam para a ampliação e o aprofundamento dessas leituras de mundo. As diferentes linguagens artísticas, se ensinadas com esse propósito, trazem múltiplas “lentes de leitura” para compreensão, articulação e transformação das diversas situações sociais – as lentes do corpo, do movimento, das imagens, das sonoridades e das palavras.

II-OBJETIVO GERAL:

- Ampliar, aprofundar e clarear concepções de Arte de modo a transformar práticas de Arte nas escolas em seus múltiplos tempos e espaços.

III-OBJETIVO ESPECÍFICO:

-Problematizar e desenvolver concepções e práticas de ensino de Arte voltadas para as redes de relações interpessoais, espaço-temporais e curriculares em suas diferentes linguagens: dança, poesia, música, artes visuais e teatro.

IV- CONTEÚDO:

Concepções e práticas sobre a Arte na escola enfocando na teoria e na prática as questões: Quem não sabe, ensina? E a arte do aluno? Arte se avalia? Arte se planeja? Arte é repertório? Após a abertura do curso enfocando estas questões de forma integrada, os encontros seguintes trabalharão cada uma das questões – na teoria e na prática (ateliers), a partir

das diferentes linguagens artísticas: dança, artes visuais, teatro, música e poesia.

O curso será encerrado em um encontro comum das 2 turmas, com fruição de espetáculo do Grupo de Choro (sopro e percussão) “Fricotando” com repertório de música brasileira.

VI- METODOLOGIA:

O princípio articulador é o tripé arte/ensino/sociedade, tal qual desenvolvido com exclusividade por Isabel Marques e Fábio Brazil. Esse tripé propõe diálogos críticos entre os conteúdos específicos de cada linguagem artística (arte), os processos de aprendizagem singulares dos alunos (ensino) e as múltiplas questões sociais (sociedade).

Esta Proposta metodológica da Arte no Contexto (Marques, 1999,2010) enfatiza o trabalho de construção de conhecimento em arte a partir de quatro norteadores: a problematização (como em Freire), a articulação, a crítica e a transformação de forma lúdica, vivencial e interrelacionada.

1.PUBLICO ALVO:

Professores de Educação Infantil; Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professores de Ensino Fundamental II e Médio que atuem nas EMEF em todas as áreas de conhecimento, e especialmente professores da área de integração de projetos (Inglês, Artes, Educação Física, POIE, POSL); e que estejam em regência ou em vaga de módulo, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Direção, Diretores de Escola, que atuem nas unidades educacionais da DRE Pirituba; Coordenador do Núcleo de Ação Educacional e Coordenador de Projetos do Núcleo de Ação Educacional dos CEU; Supervisores de Ensino e Assistentes Técnicos Educacionais I da DRE Pirituba

2.CARGA HORÁRIA:

Carga horária total: 30 horas, sendo 28 horas presenciais e 2 horas à distância para leituras e análise de textos.

3.NÚMERO DE VAGAS

Total: 70 vagas, sendo, 35 vagas por turma assim distribuídas:

10 vagas para Centros de Educação Infantil Diretos (sendo no máximo 2 (duas) inscrições por U.E)

10 vagas para EMEI (sendo no máximo 2 (duas) inscrições por U.E)

10